Fique com um olho no desconto e o outro no prazo.

Faça uma Previdência PGBL Itaú até 30/12 e pague menos imposto de renda no ano que vem.

Investindo até 12% da sua renda bruta tributável anual, você pode deduzir esse valor na declaração completa do Imposto de Renda de 2014, desde que contribua para o INSS. Não perca a data: invista até 26/12 nos canais eletrônicos ou até 30/12 nas agências. Saiba mais em www.itau.com.br/ir.

invista

Itaú. Feito para você.

Itaú

DPZ

Invista até o dia 30/12 às 12h nas agências, ou se preferir programe o seu débito até o dia 26/12 às 12h nos canais eletrônicos. Se você investir até 12% da sua renda bruta tributável anual numa previdência Itaú PGBL, poderá deduzir esse valor na sua declaração do IR 2014, caso o modelo completo de declaração seja utilizado e desde que também contribua para o INSS. Informações reduzidas. Prevalecem os termos dos regulamentos que você recebe na contratação dos planos, de acordo com a legislação vigente. Os recursos dos planos de previdência são aplicados em fundos de investimento, que não possuem garantia de rentabilidade, podendo, inclusive, ter rentabilidade negativa. O registro desses planos na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Os planos de previdência apresentam tributação no resgate ou no recebimento de renda, conforme sua escolha na contratação: tributação progressiva compensável ou tributação regressiva definitiva. Itaú Flexprev PGBL - Processo SUSEP nº 15414.000649/2011-05 Itaú Vida e Previdência S.A. - CNPJ nº 92.661.388/0001-90. A dedução está condicionada ao recolhimento de contribuições para o regime geral de previdência social ou, quando for o caso, para regime próprio de previdência social dos servidores públicos. A dedução está condicionada à utilização da declaração completa de imposto de renda. Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br, ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia, ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Procurador diz que extras do TJ são legais

Comando do Ministério Público Estadual paulista pede absolvição de desembargadores que tiveram salários turbinados por benefícios

Fausto Macedo

A Procuradoria-Geral de Justiça pediu em parecer de 24 páginas absolvição em processo disciplinar de 3 desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo – Alceu Penteado Navarro, Fábio Monteiro Gouvêa e Tarcísio Ferreira Vianna Cotrim – que, em 2010, receberam créditos extraordinários antecipados que somaram R$ 1,98 milhão, afora os vencimentos.

O mesmo documento pede extinção do procedimento administrativo em relação a um quarto desembargador, Roberto Antonio Vallim Bellocchi, que presidiu a corte entre 2008 e 2009 e, durante sua gestão, recebeu R$ 1,44 milhão, mais os subsídios mensais.

A rotina dos pagamentos milionários foi descoberta no início de 2012 e transformou-se em um escândalo sem precedentes na corte paulista. Um quinto desembargador, Antonio Carlos Vianna Santos, que presidiu o tribunal em 2010, recebeu R$ 1,26 milhão, a maior parte em seu próprio mandato. Ele morreu em janeiro de 2011.

A Procuradoria concluiu que os créditos eram devidos – férias e licença-prêmio não desfrutadas a seu tempo e acumuladas – e não havia norma específica que impusesse critérios aos pagamentos. Navarro, Gouvêa e Cotrim integravam a Comissão de Orçamento do TJ.

"Escapa à responsabilidade atos que respeitaram critérios fixados pela autoridade superior competente em que houve pedido formalizado e justificado do interessado e deferido, ainda que concisamente motivado", destaca a manifestação, subscrita pelo subprocurador-geral de Justiça Sérgio Turra Sobrane. "Demais atos que, não obstante informais e verbais, não se coletou prova irrefutável de discrepância aos critérios superiormente arbitrados."

Sobrane considera que os pagamentos foram realizados "em obediência aos critérios, fixados por autoridade superior, para antecipação excepcional de pagamento de créditos que, sem balizamento legal ou regimental, movia-se no domínio da discricionariedade administrativa, sem que haja prova da desconformidade da atuação do colegiado, o que afasta juízo repreensível à conduta".

GILBERTO MARQUES / GOVERNO SP-2/2/2009

'Indenizações'. Ex-presidente do tribunal, Roberto Antonio Bellocchi recebeu R$ 1,4 milhão

Cerca de 200 magistrados receberam valores por motivos variados, em geral da própria saúde ou de pessoa da família do beneficiário. Depoimentos indicam que na gestão Bellocchi os pagamentos eram autorizados pelo Conselho Superior da Magistratura, após consulta à Comissão de Orçamento. "Eu nunca deferi ou indeferi sem a prévia concordância e manifestação da Comissão", disse Bellocchi, quando o processo foi aberto.

Ivete Gonçalves que, na era Bellocchi respondia pela folha de pagamentos, narrou que "promovia os créditos através da Comissão de Orçamento que verificava a disponibilidade para cumprimento das decisões do presidente". Na gestão Vianna as ordens eram emitidas "direta e verbalmente". Em 2012 foi editada a Resolução 568, disciplinando o assunto. "Os critérios próprios de cada gestão estavam centralizados em costume administrativo no atendimento de situações emergenciais ou graves como aqueles envolvendo a saúde de magistrados, servidores ou seus dependentes, embora haja outras hipóteses como endividamento pessoal excessivo, execução de obras, etc", diz a Procuradoria. "Jamais restou evidenciado o pagamento de valores que não fossem efetivamente devidos."

A Procuradoria concluiu que "não havia critério consagrado em despacho normativo ou ato regulamentar próprio, baseados na autonomia administrativo-financeira do TJ, que decerto forneceriam maiores graus de transparência". "Os deferimentos não violaram norma administrativa vigente à época dos pagamentos."

O criminalista Antonio Cláudio Mariz de Oliveira que, ao lado dos advogados Manuel Alceu Affonso Ferreira e Eduardo Carnelós, representa os desembargadores Navarro, Gouvêa e Cotrim, considera que "a manifestação (*de Sobrane*) está coberta de razões jurídicas baseadas nos fatos e nas provas que foram levadas aos autos". "Nenhum ilícito administrativo foi praticado pelos desembargadores, na medida em que estavam respaldados pela efetiva existência dos respectivos créditos e numa prática usual pelo TJ consistente na antecipação de créditos em face da comprovação da sua necessidade por parte os magistrados. Não havia normas que regulavam essa matéria e os procedimentos seguiram uma prática corrente na Justiça de São Paulo."

● Contracheques turbinados

R$ 1,44 mi
foi o valor recebido entre 2007 e 2010 em extras por Roberto Antonio Vallim Bellocchi, que foi presidente do TJ em 2008/2009

R$ 1,26 mi
foi o valor extra recebido de 2006 a 2010 por Antonio Carlos Vianna Santos, que presidiu o TJ no ano de 2010

R$ 713,2 mil
foi o valor extra recebido de 2008 a 2010 por Fábio Monteiro Gouvêa, ex-integrante da Comissão de Orçamento do TJ

R$ 640,3 mil
foi o valor extra recebido de 2008 a 2010 por Alceu Penteado Navarro, ex-presidente do TRE e da Comissão de Orçamento do TJ

R$ 631,6 mil
foi o valor extra recebido de 2008 a 2010 por Tarcísio Ferreira Vianna Cotrim, ex-integrante da Comissão de Orçamento do TJ

Barbosa devolve benefícios a desembargador sob suspeita

O ministro Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), determinou ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que restabeleça a remuneração completa do desembargador Arthur Del Guércio Filho, afastado das funções desde 3 de abril por suspeita de corrupção e alvo de procedimento disciplinar. Seus benefícios foram cortados em agosto.

"Apenas a instauração do processo administrativo disciplinar não legitima a supressão de quaisquer verbas na remuneração dos magistrados", disse Barbosa, em decisão de 4 de dezembro, ao acolher reclamação da defesa do desembargador.

Del Guércio está sob investigação da Polícia Federal. A apuração mostra que era hábito seu enviar torpedos por celular para advogados solicitando quantias em dinheiro, até R$ 35 mil, para votar favoravelmente em causas de seus interesses.

Ao STF a defesa de Del Guércio, sob responsabilidade do advogado Sebastião Botto de Barros Tojal, relatou que a presidência do TJ-SP determinou a suspensão do pagamento de qualquer outro benefício que não aquele necessário para garantir a sua subsistência, por encontrar-se afastado do exercício de suas funções em decorrência de decisão em processo administrativo disciplinar.

Parcial. O TJ-SP informou que apenas suspendeu o pagamento das verbas "abono variável" e "Parcela Autônoma de Equivalência (PAE)", em razão da suposta prática de atos qualificados como improbidade. Segundo o TJ-SP, tais verbas são pagas de forma parcelada a todos os magistrados, proporcionalmente a seus vencimentos e de acordo com a disponibilidade orçamentária da corte, "por tratar-se de créditos vultosos". Del Guércio afirmou que "as verbas que lhe foram suprimidas enquadram-se no conceito de subsídio e não podem ser excluídas, sob pena de ofensa aos atos normativos do CNJ".

Para Barbosa, "a irresignação (*de Del Guércio*) merece acolhida". O ministro considera que "os elementos apresentados (*por Del Guércio*) e as informações do TJ-SP evidenciam a ocorrência de descumprimento da Resolução 135/CNJ, que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados".

Segundo o presidente do STF, o artigo 15 da norma assegura pagamento do subsídio integral ao magistrado afastado durante processo disciplinar. Ele julgou procedente a reclamação para determinar ao presidente do TJ-SP que restabeleça a remuneração de Del Guércio "nos exatos moldes como era paga antes do seu afastamento". **/F.M.**

Lavando a calçada

ATO DO PSOL COBRA CPIS DO CARTEL

Protesto pede apurações na Assembleia e Congresso

Ricardo Chapola

Cerca de 20 militantes do PSOL promoveram ontem um protesto em frente à sede do Metrô para cobrar investigações na Assembleia Legislativa de São Paulo e na Câmara dos Deputados sobre a formação de cartel no setor metroferroviário paulista entre 1998 e 2008 – durante governos do PSDB.

Os manifestantes lavaram a calçada em frente ao prédio, no centro. O cartel dos trens é alvo de investigações nos âmbitos criminal, cível e administrativo.

As investigações em curso envolvem ex-dirigentes do Metrô e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), ex-diretores de empresas multinacionais e políticos.

Enquanto alguns militantes do PSOL varriam com água e sabão a calçada da frente do prédio, outros seguravam faixas com os dizeres "Exigimos apuração do trensalão tucano".

A manifestação contou com a presença de três parlamentares da legenda: o deputado estadual Carlos Giannazi, o deputado federal Ivan Valente e o vereador Toninho Vespoli.

NILTON FUKUDA/ESTADÃO

'Lavagem ética'. Manifestantes em frente à sede do Metrô

"O que nós queremos mesmo é uma lavagem ética no governo (*do Estado*)", disse Vespoli durante o protesto, que durou menos de uma hora. O governor Geraldo Alckmin tem afirmado ser o principal interessado nas investigações, "doa a quem doer".

A Câmara Municipal de São Paulo é a única Casa legislativa com uma comissão para apurar o caso. Criada com outro propósito, a CPI dos Transportes colocou o cartel na pauta depois que o tema tomou o noticiário. A comissão é presidida pelo PT.